



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 19.451 DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto 9.858 de 24 de Janeiro de 2023 que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos no âmbito do Poder Executivo no Município de Andirá Pr.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

Fiscal Titular:	TATIANE APARECIDA MARCHIORI OTÁVIO MILANI BUENO DE GODOI TIAGO AUGUSTO LUIZ DE OLIVEIRA CLAUDIA BODNARCZUK TROINA CLEUSA ROSA DA SILVA MADOGLIO EDUARDO FIDELIS DA SILVA GABRIELA RODRIGUES REYNALDO JAMECELANI OLIVEIRA DIAS JAQUELINE ROBERTA DE SOUZA JUCELINA DE SOUZA COSTA BIRELLO JULIANA CASAGRANDE FELIX LÉIA NEVES FRANCISQUINHO MARLENE MARIA DA SILVA MITROVINI SIMONE GODOI AUDI DE MELLO SONIA APARECIDA DE CARVALHO DE PAULA TACIANA DE SOUZA DANIEL LUIZ MILANI SILVANA APARECIDA JESUS DA SILVA
------------------------	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

	ANA HELENA PEREIRA DE CAMPOS BERNARDINI KAREN CAROLINE HARUE TAKANO LOURENÇO LEONARDO FERREIRA DA SILVA RAFAEL VITAL DOS SANTOS JULIO CESAR CARVALHO DIEGO CAMPOS DE MELO THAYLA NAYARA DE OLIVEIRA DIAS		
Gestor Titular:	ANA LUIZA DE OLIVEIRA MOURA		
Gestor Substituto:	ROSILENE MARQUES FERNANDES FARINHA		
Ata nº	064/2025	VIGÊNCIA:	04.09.2025 A 03.09.2026
Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO		
Nº licitação	046/2025		
Contratado:	AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA		
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS, ATENDENDO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE, CULTURA E COMUNICAÇÃO, EDUCAÇÃO E ESPORTE E LAZER E A SAMAE.		
Valor:	R\$ 48.225,00		

Art. 2º - O Fiscal assim como o Gestor de Contratos será responsável por representar o Município de Andirá PR perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 04 de Setembro de 2025, 82º da Emancipação Política;

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA
PREFEITA MUNICIPAL